CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – 2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DA EQUIPE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CATEGORIA: ( ) MASC LIVRE ( ) FEM LIVRE ( ) VETERANO ( ) MASC SUB15

RESPONSÁVEL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ FONE:( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | NOME  | Nasc. | Identidade | Assinatura |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |
|  |
| Tec  |  |  |  |  |
| Aux |  |  |  |  |
| Res  |  |  |  |  |

ESTA FICHA DEVERA SER ENTREGUE NO DIA 28 DE ABRIL ATÉ O INICIO DO CONGRESSO TÉCNICO, ÁS 19:00 NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, JUNTAMENTE COM O CHEQUE CAUÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**PAULO FERREIRA - DIRETOR**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – edição 2014

REGULAMENTO TÉCNICO

Art.1º - O Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2014, será realizado de acordo com as Regras dispostas neste regulamento, regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol de salão e o que dispuser este Regulamento.

Art.2º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

 a) Vitória..........................................................3 (três) Pontos

 b) Empate ........................................................1 (um) Ponto

 c) Derrota ou ausência ....................................0 (zero) Ponto

Art.3º - Ocorrendo empate na classificação em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

a) Entre 2 (duas) equipes:

a.1) Confronto direto;

a.2)Maior número de vitórias, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;

a.3)Saldo de gols no grupo ou turno em que se verificou o empate;

a.4)Maior número de gols marcados, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;

a.5) Menor número de gols sofridos,nos jogos realizados dentro do grupo ou fase

a.6) Sorteio.

b) Entre 3 (três) ou mais equipes

b.1) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b.2) Saldo de gols no grupo ou turno;

b.3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

b.4) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

b.6) Sorteio.

Art.4º - Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 1 X 0, sem computar o gol para definir o artilheiro.

Art.5º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

Serão efetuadas cobranças de tiros livre direto (pênaltis),sendo que na primeira série, cada equipe apresentará 05 ( cinco) jogadores para cobrança alternadas e permanecendo empate, haverá cobrança em série isoladas com um cobrador de cada equipe, até que seja apontado um vencedor, não podendo repetir os batedores.

 Parágrafo Único - Este critério prevalecerá sobre todos os demais classificatórios.

Art.6º - Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que não possua ziper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art.7º - O atleta advertido ou expulso durante a competição com:

Cartão Vermelho – 1(um) cartão: ficará suspenso automaticamente uma partida e sujeito à aplicação das penalidades previstas no C.B.J.D.

Cartão Amarelo – 3 (três) cartões acumulados: ficará suspenso automaticamente por uma partida.

§ 1º - Se o mesmo atleta ou dirigente, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se coincidentemente nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos, vier a receber 1 (um) cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão de 2 (duas) partidas.

§ 2º - Se o atleta ou dirigente, numa partida receber 1(um) cartão amarelo e depois 1(um) cartão vermelho, serão computados e acumulados os 2 (dois) cartões.

§ 3º - O controle dos cartões deverá ser feito por cada equipe.

§ 4º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Comissão Disciplinar.

Art.8º - Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca de uniforme, no máximo de 15 (quinze) minutos.

Art. 9º- As Equipes deverão entregar ao mesário dos jogos, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas que participarão da partida.

Art. 10º - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores devidamente uniformizados e mais 2 (dois ) dirigentes, sendo um deles responsável pela equipe, não podendo os mesmos estarem sem camisa.

§ 1º - São considerados como Dirigente em determinada partida, as pessoas inscritas em sumula como tal.

Art. 11º - O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo, as equipes deverão se aquecer com antecedência fora de quadra.

Art. 12º - Os danos causados às instalações físicas pelas equipes durante o período que antecede o início do jogo e posterior ao fim do jogo deverão ser ressarcidos pela equipe que os causou.

Art. 13º - Será impedido de participar do Campeonato Municipal de Futsal – edição 2014, o atleta que não puder comprovar vinculo com o município.

Art. 14º - Os atletas inscritos em súmula, que chegarem após ter iniciado o jogo, poderão fazer parte da equipe e participar do jogo mediante a apresentação ao mesário.

Art.15º - Todos os jogos terão tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela de jogos para o inicio do jogo, findo o qual ficará caracterizado a ausência (WO).

Art.16º - Os jogos terão duração de 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo para categoria livre masculino, feminino e veterano, já para o masculino sub15 o tempo será de 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos com 05 cinco) minutos de intervalo.

Art.17º - As equipes poderão fazer quantas substituições acharem necessárias. Para isso não será necessário a comunicação a equipe de arbitragem, porem deverá ser realizada na zona de substituição determinada em cada campo, sendo que o atleta que irá substituir deverá aguardar a saída do substituído.

Art.18º - Cada equipe será composta de 05 (cinco) atletas, incluindo o goleiro, cabendo a um deles a função capitão, como representante de sua equipe perante aos árbitros e mesário.

Art.19º - Todas as faltas, cometidas por atletas ou dirigentes serão acumulativas e individuais, sendo cobradas com um tiro livre indireto no local mais próximo de onde ocorreu a infração (exceto as reversões), ou penalidade máxima ocorrida dentro da área de meta da equipe infratora, a qual será pênalti.

Art.20º - O tiro de meta será executado única e exclusivamente pelo goleiro com o uso das mãos, podendo ser lançada para o campo de ataque sem antes tocar em um atleta ou o solo.

Art.21º - Se a bola estiver em jogo e o goleiro realizar uma defesa, o goleiro poderá lançar a bola com as mãos para o campo adversário, inclusive a área de meta adversária. Para que um tento seja válido, a bola deverá tocar em um atleta que não seja o goleiro. Caso a bola entre diretamente no gol será tiro de meta e caso toque no goleiro será gol.

Art.22º - Quando da execução do tiro de meta ou o goleiro ter realizado uma defesa, o goleiro não poderá receber a bola pela 2ª vez sem antes ter tocado num atleta adversário ou ultrapassado a linha que divide o campo.

Art.23º - O goleiro não poderá tocar ou controlar a bola com as mãos após um companheiro ter à recuado deliberadamente com o pé.

Art.24º - O goleiro terá o tempo de 06 (seis) segundos para repor a bola em jogo. Caso ocorra a infração a esta regra, será marcada falta do goleiro e um tiro livre indireto contra sua equipe, sendo a bola colocada sobre a linha demarcatória da área de meta no local mais próximo de onde a bola se encontrava no momento da infração.

Art.25º - O escanteio será cobrado com os pés, podendo resultar em gol, tocando ou não no goleiro.

Art.26º - Os arremessos laterais serão cobrados com os pés.

Art.27º - Será valido o tento diretamente das bolas de saída e reinicio de jogo ou após consignar um tento.

Art.28º - O toque de mão intencional poderá ser punido com cartão amarelo ou vermelho.

Art.29º - O atleta que cometer 5 faltas durante a partida, estará desqualificado da partida em andamento e a equipe poderá substituí-lo.

Art.30º -É obrigatório para se iniciar o jogo, no mínimo 05 atletas em cada equipe. E durante a partida a equipe poderá ficar reduzida em até 03 atletas, sendo que se ficar reduzida a menos de 03 (02) atletas o jogo é encerrado automaticamente. Se esta estiver ganhando ou empatando o jogo, perderá para o adversário pelo escore de 1 X 0, e se estiver perdendo será mantido o placar.

Art.31º - Aplicação de cartões disciplinares durante uma partida:

Cartão vermelho: se um atleta receber um cartão vermelho, o mesmo estará eliminado da partida e a equipe deverá ficar com um atleta a menos durante dois minutos ou até levar um gol.

Art.32º - As penalidades máximas serão cobradas a uma distancia de 05 metros da linha de fundo, podendo o atleta ter livre movimentação.

Art.33º - Por ocasião da cobrança de faltas todos os atletas da equipe adversária, deverão estar a uma distância mínima de 5 (cinco) metros da bola.

Art.34º - Após a 5ª falta acumulativa de cada equipe por período, será realizado a cobrança de um tiro livre direto sem formação de barreira, sendo a bola posicionada no ponto dos 07 metros da linha de fundo da equipe infratora, todos os atletas, exceto o goleiro deverão estar atrás da linha da bola, a uma distância mínima de 5 (cinco) metros da bola, não podendo nem um jogador ficar na trajetória do cobrador identificado e da bola.

CAPITULO XVI

 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.35º - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2014, será feita através de Nota Oficial, através da Rádio e durante a competição de Boletim Oficial.

Art.36º - A Coordenação Geral e a Comissão Técnica reservam-se o direito de a qualquer época, oferecerem denuncias a respeito de irregularidades que contrariem dispositivos previstos neste Regulamento e encaminhá-las a Comissão Disciplinar, a quem caberá o julgamento com pleno direito de presença e defesa da equipe ou pessoa denunciada, nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.)

Art.37º - No Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2014, os árbitros serão designados pela Liga Maravilhense de Desportos.

Art.38º - Após o encerramento do prazo de inscrição, a Coordenação Geral colocará a disposição das equipes participantes a relação de todos os atletas inscritos.

Art.39º - É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes de cuja decisão não cabe recurso.

Art. 40º - Ficará aos árbitros a incumbência de proibir que atletas e dirigentes não faça uso de bebidas alcoólicas e cigarros dentro do campo.

Art. 41º - No caso de uma equipe estiver sem condições de iniciar a partida, a mesma deverá ser impedida de participar desta, sendo lhe dado o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para as devidas providências, findo o qual ficará caracterizado a ausência (WO).

Art.42º - Os arquivos da competição ficarão em poder do Departamento Municipal de Esporte.

CAPITULO XVII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.43º - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso, terá o prazo de 08(oito) horas úteis, a contar no dia seguinte ao término do jogo envolvendo a possível irregularidade e deverá ser entregue na Coordenação Geral, juntamente com o protesto escrito em 3 (três) vias, uma taxa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Parágrafo Único - Em caso de ganho de causa do protesto ou recurso, 50 % (cinqüenta por cento) do valor entregue será devolvido a parte requerente e, em caso de perda de causa o valor não será restituído.

Art.44º - As datas delimitadas de prazos ou obrigações e encargos podem ser mudados pela Coordenação Geral em decorrência do período marcado para a realização do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2014, para adequá-las às necessidades.

CAPITULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.45º - A competição será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2014.

Art.46º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação deste campeonato.

Art.47º - Este Documento entra em vigor nesta data:

Tigrinhos, 13 de Abril de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO FERREIRA

 Diretor de Esporte